PORTARIA N° 30, de 09.06.2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 17 (dezessete) de junho de 2022 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 20.06.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 junhos de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente